



**PORTARIA Nº 0172/2018 de 06 de agosto de 2018**

**EMENTA:** Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 012/2017, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 012/2017;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 07 de julho de 2017, conforme Edital de Homologação publicado em 11 de julho de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pela Coordenação do curso de Direito ao Departamento Pessoal da AESGA.

CONSIDERANDO, que tanto a segunda, quanto a terceira colocada no Processo Seletivo, convocadas por meio das Portarias nº 165/2018 e 166/2018, apresentaram indisponibilidade para ministrar a disciplina objeto do certame.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

**CONFORME A NECESSIDADE**

**NÚCLEO/ÁREA: PROCESSO PENAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME:</b>	<b>ORDEM</b>
1725010008	FERNANDO ESTIMA SEABRA JUNIOR	4º

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA  
Republicada.